

# Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4635 ANO XLI CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE -

224

PÁG.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0167

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o protocolado sob nº 20.573/96 e Acórdão nº 77, de 19 de abril de 1996, resolve

#### APOSENTAR

a pedido, o Desembargador **PLINIO CACHUBA**, com proventos integrais relativos ao seu cargo, de acordo com o inciso VI, do artigo 93, da Constituição Federal, acrescidos do valor correspondente a Verba de Representação da Magistratura, no percentual de 170% (cento e setenta por cento), de acordo com a Lei nº 8089/85 e da gratificação adicional de 35% (trinta e cinco por cento), referente a 07 (sete) quinquênios de serviço efetivo, "ex-vi" do artigo 65, incisos V e VIII da Lei Complementar nº 35/79, combinado com o artigo 77, § 1º, da Lei nº 7297/80 e alterações da Lei nº 8936/89, e mais 5% (cinco por cento) de gratificação pelo exercício da Direção de Fórum, de acordo com o artigo 5º, inciso XXXVI da Constituição Federal, combinado com o artigo 133 da Resolução Normativa nº 01/75.

Curitiba, 19 de abril de 1996.

*Cláudio Nunes do Nascimento*  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

### DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Edital de Convocação 01/96

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

SEXTA CÂMARA CÍVEL

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador **ACCÁCIO CAMBI**, Presidente da Sexta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, fica convocada sessão extraordinária da Câmara para o dia **30 de abril de 1996**, às 13:30 horas, na Sala "Des. Clotário Portugal", para o julgamento dos feitos constantes da pauta e os acasos adiados na sessão do dia 24 do mesmo mês e ano, excetuados os processos nos quais forem formulados pedidos de preferência e pedidos de vista.

*Vera Lúcia Guidali*  
Vera Lúcia Guidali  
Secretária da Sexta Câmara Cível

### Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL A REALIZAR-SE EM 30 DE ABRIL DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

#### ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

| ADVOGADO                          | ORDEM | PROCESSO  |
|-----------------------------------|-------|-----------|
| ADEMAR DE SOUZA FREITAS           | 010   | 0038427-2 |
| ADRIANE DE ARAGON FERREIRA        | 015   | 0047563-2 |
| ALMIR MACHADO DE OLIVEIRA         | 018   | 0038163-3 |
| ANDRE AVELINO DA SILVA            | 007   | 0033240-5 |
| ANNETE CRISTINA DE ANDRADE GAIO   | 002   | 0047138-9 |
| ARIVALDIR GASPAR                  | 008   | 0035959-7 |
| ARLINDO MOREIRA BARBOSA           | 010   | 0038427-2 |
| ARNALDO ALVES DE CAMARGO NETO     | 014   | 0047418-2 |
| BRASIL PARANA DE CRISTO SEGUNDO   | 013   | 0047080-8 |
| CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA       | 003   | 0047530-3 |
|                                   | 006   | 0030874-9 |
|                                   | 010   | 0038427-2 |
| CICERO MOREIRA DOS SANTOS         | 019   | 0046841-7 |
| CLAUDIA LEILA ESCUDEIRO           | 011   | 0039354-8 |
| CLAUDIA M BARRIONEUVO SALIBA      | 017   | 0047750-5 |
| CLAUDIO XAVIER PETRYK             | 017   | 0047750-5 |
| CLEA MARA LUVIZOTTO               | 013   | 0047080-8 |
| CLEMERTON MERLIN CLEVE            | 011   | 0039354-8 |
| DEBORA MARIA CESAR DE ALBUQUERQUE | 001   | 0046621-5 |
| DIOGO ANTONIO MACIEL BELLO        | 009   | 0038602-5 |
| DIONE VANDERLEI MARTINS           | 010   | 0038427-2 |
| DIVINO GUIMARAES                  | 011   | 0039354-8 |
| ELIAS SIQUEIRA SALIBA             | 013   | 0047080-8 |
| ELOINA DA CRUZ MACHADO            | 014   | 0047418-2 |
|                                   | 015   | 0047563-2 |
| FAURLLIM NAREZI                   | 007   | 0033240-5 |
| FLAVIO JOSE BRONDANI              | 015   | 0047563-2 |
| GISELE HATSCHBACH                 | 004   | 0021327-6 |
| HANELORE MORBIS OZORIO            | 013   | 0047080-8 |
| IRINEU TONINELLO                  | 014   | 0047418-2 |
|                                   | 013   | 0047080-8 |
| IVAN SERGIO TASCA                 | 013   | 0047080-8 |
| JACINTO NELSON DE M COUTINHO      | 010   | 0038427-2 |
| JAMIL JOSEPETTI                   | 019   | 0046841-7 |
| JESUS SOARES MARTINS              | 003   | 0047530-3 |
| JOAO CASILLO                      | 006   | 0030874-9 |
|                                   | 017   | 0047750-5 |
| JOAO PAULO MARCONDES              | 011   | 0039354-8 |
| JOSE CID CAMPELO                  | 011   | 0039354-8 |
| JOSE CID CAMPELO FILHO            | 015   | 0047563-2 |
| JOSE JUSTINIANO DIAS PAREDES      | 003   | 0047530-3 |
| JOSELIA APARECIDA KUHLER          | 014   | 0047418-2 |
| JULIA RIBEIRO ANUNCIACAO          | 005   | 0030166-2 |
| LAURIHETTY DE MOURA E COSTA       | 004   | 0021327-6 |
| LUCIA ITAMARA F H SHIRAIISHI      | 003   | 0047530-3 |
| LUCIANA PIGATTO MONTEIRO          | 013   | 0047080-8 |
| MICHAEL ROCHA WOISKI              | 014   | 0047418-2 |
|                                   | 016   | 0047666-8 |
| LUDOVICO ALBINO SAVARIS           | 005   | 0030166-2 |
| LUIZ CESAR TOPPEL KEMPINSKI       | 003   | 0047530-3 |
| LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ          | 001   | 0046621-5 |
| MARCO ANTONIO DE SOUZA            | 018   | 0038163-3 |
| MARCO AURELIO PELLIZZARI LOPES    | 016   | 0047666-8 |
| MARCOS OTAVIO LUZ                 | 013   | 0047080-8 |
| MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO       | 014   | 0047418-2 |
|                                   | 019   | 0046841-7 |
| MARCOS VIEIRA DE CAMARGO          | 008   | 0035959-7 |
| MARIA DE JESUS SANTOS GASPAR      | 003   | 0047530-3 |
| MARIA JOSE TAVORA GIL BELEM       | 006   | 0030874-9 |
|                                   | 017   | 0047750-5 |
| MIGUEL ANTONIO SLOWIK             | 016   | 0047666-8 |
| NEY LISBOA DE MIRANDA             | 006   | 0030874-9 |
| OILSON ANTONIO TODESCHI           | 008   | 0035959-7 |
| ORIVALDO MODESTO DE OLIVEIRA      | 009   | 0038602-5 |
| OSMAR SIMOES                      | 003   | 0047530-3 |
| OSVALDIR NODARI                   | 012   | 0046699-3 |
| OSVALDO CHIGHERO OGSUKO CHUI      | 014   | 0047418-2 |
| PAULO CORTELLINI                  | 017   | 0047750-5 |
| PAULO ROBERTO PINTO               | 019   | 0046841-7 |
| PAULO VIEIRA DE CAMARGO           |       |           |

30) ORDINÁRIA DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CC ALIMENTOS nº 100/94 - A.T.G., C.G. x A.B. - Manifeste-se o autor sobre o término do prazo de suspensão do presente processo. Adv. Cezar Romero Ziegemann.

31) AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CC PENSÃO ALIMENTÍCIA nº 79/95 E.A.R.N., V.L.R. x J.E.S.L - Esclareçam as partes as provas que realmente pretendem produzir em instrução. Adv. Renato Cunha Donato.

32) CONVERSÃO DE DESQUITE EM DIVÓRCIO nº 797/92 - S.A.F. e V.L.G.C. - Ciente a suplicante Vera Lucia Gonçalves da Costa do contido nos documentos encaminhados pelo IPE, fls. 48 a 50. A inclusão de sua pessoa como dependente deverá ser promovida administrativamente perante aquele órgão com os documentos pertinentes. Após archive-se. Adv. Joanino Eleutério e Fernando Eleutério.

33) SEPARAÇÃO JUDICIAL nº 29/88 - N.A.J.S. x J.S. - Sobre o contido na certidão de fls. 106, diga a Requerente, informando outrossim se existem bens de propriedade do Requerido ou ascendentes, capazes de suportar eventual pagamento de alimentos à menor. Adv. Elaine Cristina Portelina.

34) AÇÃO PENAL nº 03/95 - Réu JEOVANE RODRIGUES DE PAULA SANTOS - Alegações por parte da assistente de acusação, artigo 500 do CPP. Adv. Maria Ines Dias.

35) PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS nº 06/95 - Reque JOEL DE OLIVEIRA - Considerando a inexistência de representação no prazo legal, e escoado o prazo de eventual resposta pela desídia do próprio interessado, na forma do art. 41 §1º da Lei 5250, 67, ocorreu decadência do direito de ação, devendo pois serem estes autos arquivados. Archive-se. Baixas necessárias. Adv. João Zimmermann.

### COMARCA DE RIO NEGRO

COMARCA DE RIO NEGRO - PARANÁ

ÚNICA VARA CRIMINAL

JUIZ: DR HÉLIO CESAR ENGELHARDT Réu Preso

RELAÇÃO nº 06/96

01. AÇÃO PENAL Nº 08/96-Réus: CLERSON MARCOS SILVA e outros. Designada data 06.05.96, às 13:00 hrs. I. q. vítimas Tamon Nakayama e Pedro de Oliveira Silva. Adv. Dra. Maria Sonia de Souza.

### COMARCA DE UMUARAMA

RELAÇÃO Nº 009/96 - PRIMEIRA VARA CRIMINAL  
JUIZ: JOSÉ ROBERTO PINTO JÚNIOR

ADVOGADOS:

ALOISIO DE ALMEIDA  
CELSO HIROSHI IOCOHAMA  
NIVALDO POSSAMAI  
PAULO SERGIO TRENTO  
SERGIO ISSAO ONO

01 - AÇÃO PENAL - 19/94 - Paulino Alves de Almeida e outros - Aos defensores sobre as testemunhas por eles arroladas e não inquiridas, no prazo de

03 (três) dias - Advs. SERGIO ISSAO ONO e NIVALDO POSSAMAI

02 - AÇÃO PENAL - 18/94 - Osni Miguel Santana e outros - Aos defensores sobre as testemunhas por eles arroladas e não inquiridas - Advs. SERGIO ISSAO ONO e NIVALDO POSSAMAI

03 - PEDIDO DE DIREITO DE RESPOSTA - 51/93 - A autor sobre o interesse recebimento do saldo remanescente das custas e honorários - Adv. PAULO SERGIO TRENTO

04 - AÇÃO PENAL - 91/91 - Aloisio de Almeida - A defesa sobre as certidão de fls. 330-verso e 334-verso, as quais constam que as testemunhas Antônio Navarro e Heber Gomes da Silva não foram encontradas - Adv. ALOISIO DE ALMEIDA

05 - PEDIDO DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA - 24/93 - A autora sobre o prosseguimento do feito - Adv. CELSO HIROSHI IOCOHAMA

COMARCA DE UMUARAMA - PR

SEGUNDA VARA CRIMINAL

JUIZ PEDRO LUIS SANSON CORAT

RELAÇÃO Nº 09/96.

| ADVOGADOS                         | ORDEM | Nº PROCESSO   |
|-----------------------------------|-------|---------------|
| ANTÔNIO CARLOS VALSSORE           | 02    | 33/95         |
| EMMA APARECIDA GUZZELLI           | 05    | 166/92        |
| FERMINO MARIANI                   | 06    | 06/96         |
| GERCI LÍBERO DA SILVA             | 04    | 91/91         |
| GERALDO ALBERTI                   | 07    | 50/95         |
| HÉDIO CARLOS SILVEIRA             | 05    | 166/92        |
| JOSÉ DA SILVEIRA                  | 01    | 33/92         |
| JOSÉ TADEU DA SILVA               | 02    | 33/95         |
| LOURIVAL RAIMUNDO DOS SANTOS      | 03    | 49/94         |
| ROSIMARI DE SOUZA CAMPOS          | 05    | 50/95, 166/92 |
| TEREZINHA DIAS DOS SANTOS         | 06    | 06/96         |
| VANESSA POLIDO DELIBERADOR AFONSO | 05    | 166/92        |

01 - Ação Penal nº 33/92 - APARECIDO SABATINI E Outro - Inquirição da testemunha Valdecir, arrolada com a denúncia, dia 21-08-96, às 14:00 horas. Advogado: Dr. José da Silveira.

02 - Ação Penal nº 33/95 - LUIZ ANTÔNIO BORTOLETTO - Inquirição da oitiva da testemunha substituída Dimas Ramos Castilho, dia 22-08-96, às 16:30 horas, assistente de acusação. Advogados: Dr. José Tadeu da Silva e Antônio Carlos Valssore.

03 - Ação Penal nº 49/94 - CLAUDINO RENON e outros - Recebido o recurso de apelação interposto pelo sentenciado Nelson. Apresentar o Dr. Defensor do réu supra as razões de apelação no prazo legal, estando os autos em cartório para lhe ser aberto vista. Advogado: Dr. Gerci Líbero da Silva

05 - Ação Penal nº 166/92 - VALDIR PEDROQUI e outros - Inquirição das testemunhas de defesa do réu Valdir Pedroqui, para o dia 20-08-96, às 14:30 horas. Advogados: Drs. Hédio Carlos Silveira, Vanessa Polido Deliberador Afonso, Emma Aparecida Guazzelli e Rosimari de Campos Souza.

06 - Ação Penal nº 06/96 - ARTHUR JORGE DA SILVA e outro - Sanado o feito. Audiência de instrução e julgamento com oitiva das testemunhas da denúncia e defesa, dia 30-08-96, às 14:00 horas. Advogados: Drs. Fermino Mariani e Terezinha Dias dos Santos.

07 - Ação Penal nº 50/95 - ROSIMEIRE TIEKO YOKOSAWA e outro - Inquirição testemunhas da denúncia, dia 29-08-96, às 13:30 horas. Advogados: Drs. Geraldo Alberti e Rosimari de Campos Souza.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 343

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o vencido no protocolo nº 000259/96-PGJ, resolve

RETIFICAR

as Portarias nºs 142, de 21 de março de 1984 e 380, de 08 de junho de 1984, que averbou o tempo de serviço prestado à iniciativa privada sob o regime da LOPS, em favor do Doutor ANTÔNIO DE JESUS, R.G. nº 0.411.574-0/PR, Procurador de Justiça, para efeito de aposentadoria, a fim de declarar que a contagem ao seu acervo do serviço, refere-se aos períodos de 01/03/57 a 31/12/59, 01/11/61 a 30/11/64, 20/03/65 a 26/05/66, 01/02/68 a 06/08/69 e de 05/03/71 a 16/06/71, totalizando em OITO (08) ANOS, DEZ (10) MESES E VINTE E CINCO (25) DIAS, e não como constou.

Curitiba, 28 de março de 1996.

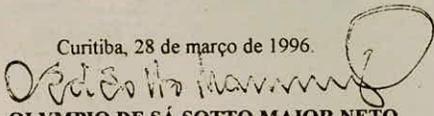
*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
= OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO =  
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 344/96

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o vencido no protocolo nº 000259/96-PGJ, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 633, de 06 de setembro de 1984, que averbou o tempo do exercício da advocacia, em favor do Doutor **ANTÔNIO DE JESUS**, Procurador de Justiça, o tempo de **SETE ( 07 ) ANOS, OITO ( 08 ) MESES E VINTE E CINCO ( 25 ) DIAS**, para gratificação adicional, a fim de declarar que a contagem ao seu acervo do serviço, refere-se aos períodos de 07/08/69 a 04/03/71, 17/06/71 a 28/02/76 e de 19/10/77 a 01/04/79, é válido também para aposentadoria e disponibilidade, e não como constou.

Curitiba, 28 de março de 1996.  
  
**OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO**  
 Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 345/96

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o vencido no protocolo nº 000259/96-PGJ, resolve

## I- REVOGAR

em parte a Portaria nº 598, de 10 de julho de 1980, que mandou contar, em favor do Doutor **ANTÔNIO DE JESUS**, Procurador de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de **CINCO ( 05 ) ANOS, SETE ( 07 ) MESES E DOIS ( 02 ) DIAS**, prestados à Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, relativo ao período de 18/08/73 a 20/03/79, por estar em paralelo com o tempo do exercício da advocacia.

## II- RETIFICAR

a Portaria nº 598, de 10 de julho de 1980, mantendo-se o tempo de **UM ( 01 ) ANO, SETE ( 07 ) MESES E VINTE E DOIS ( 22 ) DIAS**, para todos os efeitos legais, prestado à Secretaria de Educação e Cultura, a fim de declarar que a contagem ao seu acervo, refere-se aos períodos de 01/03/76 a 31/12/76 e de 01/01/77 a 18/10/77, e não como figurou.

Curitiba, 28 de março de 1996.

**OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO**  
 Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 346/96

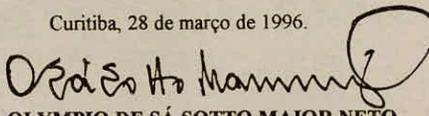
O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o vencido no protocolo nº 000259/96-PGJ, resolve

## TORNAR SEM EFEITO

I - a partir de 12 de fevereiro de 1996, as Resoluções nºs 587, de 25 de junho de 1986 e 592, de 26 de junho de 1986, na parte em que computaram, para os efeitos de gratificação adicional em favor do Doutor **ANTÔNIO DE JESUS**, RG. nº 0.411.574-0/Pr., Procurador de Justiça, o tempo de **QUATORZE ( 14 ) ANOS, TRÊS ( 03 ) MESES E QUATORZE ( 14 ) DIAS**, em que prestou serviços em atividades regidas pela LOPS.

II - a partir de 12 de fevereiro de 1996, as Resoluções nºs 597, de 26 de junho de 1986 e 312, de 26 de abril de 1990, que lhe concederam os adicionais relativos aos 6º ( sexto ) e 7º ( sétimo ) quinquênios, com fundamento na Resolução nº 0006/96-CSMP.

Curitiba, 28 de março de 1996.

  
**OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO**  
 Procurador-Geral de Justiça

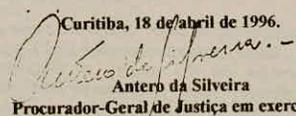
## RESOLUÇÃO Nº 0436

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 1477/96-PGJ, resolve

## CONCEDER

08 (oito) dias de licença ao Procurador de Justiça **HÉLIO HENRIQUE LOPES FERNANDES LIMA** para tratar de assuntos particulares, no período de 22 a 29 de abril do fluente.

Curitiba, 18 de abril de 1996.

  
 Antero da Silveira  
 Procurador-Geral de Justiça em exercício

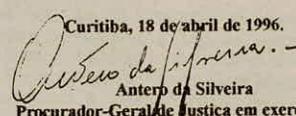
## RESOLUÇÃO Nº 0437

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 1460/96-PGJ, resolve

## CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça **DOMINGOS THADEU RIBEIRO DA FONSECA** para tratar de assuntos particulares nos dias 18 e 19 de abril do fluente.

Curitiba, 18 de abril de 1996.

  
 Antero da Silveira  
 Procurador-Geral de Justiça em exercício

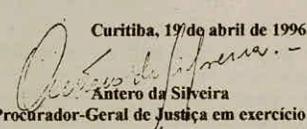
## RESOLUÇÃO Nº 0438

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

a Promotora de Justiça **CLEONICE APARECIDA MARIANO** para atuar no interrogatório designado nos autos de carta de ordem nº 014/96, extraída do processo nº 0038936-6, a ser realizado na comarca de PALMITAL.

Curitiba, 19 de abril de 1996.

  
 Antero da Silveira  
 Procurador-Geral de Justiça em exercício

## EDITAIS JUDICIAIS

## COMARCA DE CURITIBA

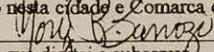
Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Curitiba  
 ESTADO DO PARANÁ

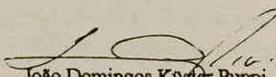
**NORY L. RÉGNIER BARROZO**  
 Escrivã Designada JUSTIÇA GRATUITA.

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA/ PARANÁ - EDITAL DE CITAÇÃO DE **ZAIR LIMA DE MAZZA e S/M, FERNANDO CARLOS CATA PRETA e S/M, BAUMEIER e S/M MARILIA MAZZA BAUMEIER, LUIZ OCTÁVIO DE LIMA MAZZA e SUA MULHER THEREZA MARIA SARAIVA DE CARVALHO MAZZA, MÁRIO LIMA DE MAZZA e S/M, OSMAR DE MACEDO MAZZA e SUA MULHER LOURDES SPRADA MAZZA e FRANCISCO TEIXEIRA SOARES e SM, CUJO NOMES ESTÁ TRANSCRITO O IMÓVEL ABAIXO MENCIONADO, com prazo de 20(VINTE) DIAS.-**

O DOUTOR **JOÃO DOMINGOS KUSTER PUPPI**, JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL, DA COMARCA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, etc

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente as pessoas acima mencionadas, cujo nome está transcrito o imóvel abaixo mencionado, que por este Juízo e cartório se processam aos termos dos autos de USUCAPIÃO, sob nº 000740/94 onde **NATÁLIA DOS PASSOS RIBEIRO**-Requerente e **IMOBILIÁRIA ANTONIO GIACOMASSI LTDA**-Requerido,

residentes nesta cidade, cujo nome encontra-se transcrito o lote usucapiendos, a seguir descrito: "Terreno situado na rua Jornalista Geraldo Russe, 167, vila Nori, Pilarzinho, nesta capital com as seguintes confrontações: limita-se pela frente da rua Jornalista Geraldo Russe numa extensão de 12,00mts; pelo lado direito com Durvalina Madeira dos Santos numa extensão de 30m00 mts; pelo lado esquerdo com Edla Maria Buch numa extensão de 30,00 mts; e nos fundos numa extensão de 12,00 mts com José Antônio da Silva. Estando registrado no livro 4-B de registros diversos sob nº de ordem 4928 estando em nome da Imobiliária Antônio Giacomassi Ltda; os requerentes alegam estarem na posse mansa e pacífica sobre os imóveis há mais de dez anos, consolidando assim desta forma a figura de prescrição aquisitiva do referido imóvel, requerendo assim as citações necessárias de conformidade com o artigo 941 e seguintes do CPC. É o presente edital, para **CITAÇÃO de Zair Lima de Mazza e s/m, Fernando Carlos Catta Preta, Baumeier e sua mulher Marília Mazza Baumeier, Luiz Octávio de Lima Mazza e sua mulher Thereza Maria Saraiva de Carvalho Mazza, Mário Lima de Mazza, Osmar de Macedo Mazza e sua mulher Lourdes Sprada Mazza e Francisco Teixeira Soares**, pessoas cujo nome encontra-se transcrito o imóvel acima mencionado, para todos os termos do processo, bem como para oferecer contestação, sob pena de revelia (art. 319 e 285 do CPC). E para que chegue ao conhecimento das pessoas acima citados, mandou expedir o presente edital que será fixado no local de costume e publicado na forma da lei. **DADO E PASSADO** em Cartório nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, aos 29 de fevereiro de 1996. EU,  (NORY RÉGNIER BARROZO) Escrivã Designada, que digitei e subscrevi.

  
 João Domingos Kuster Puppi  
 JUIZ DE DIREITO

P. 75  
 F. 